



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/08/2013

ANO: III Nº: 618 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4090/2013

DECRETO Nº 4090/2013, 16 de agosto de 2013.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável o Imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos Artigos 5º, XXIX e 141, §16º da Constituição Federal, Artigos 7º, XVIII, 106, XI, 133, III alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, com amparo no Decreto Lei Nº 3.365/41 de 21/06/41 e Lei Municipal nº 1315/2013 de 12/04/2013 resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, parte do imóvel rural nº 155-H-1, da Gleba 6, da Colônia São Francisco, localizada na Comunidade de Nova União, com área de 2.729,67m² (dois mil setecentos e vinte e nove e sessenta e sete metros quadrados), ou 0,2729 HA, deste Município e Comarca, conforme descrição constante na Matrícula nº 13.806 do Cartório de Registro de Imóveis de Matelândia, Paraná.

§ 1º A área de que trata o caput deste artigo possui os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Com o Lote nº 155-H-2;
SUL: Com o Lote nº 155-H-1;
LESTE: Com o Lote nº 155-H-1;
OESTE: Com a Estrada Municipal.

§ 2º Integram este Decreto, mapa e memorial descritivo da área respectiva.

Art. 2º A desapropriação em apreço é declarada de Utilidade Pública e destina-se a instalação

do Centro Comunitário Rural, o qual servirá para atendimento de eventos da daquela comunidade.

Art. 3º É declarado o caráter de urgência para fins de imediata imissão de posse, devendo-se averbar na matrícula do imóvel o presente ato.

Art. 4º A Composição de desapropriação será amigável, o preço a ser pago será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme termo de avaliação determinado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa – 449061000000 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEU AZUL, 16 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no Decreto nº 4089/2013, de 15 de agosto de 2013, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Célia Maria da Silva Blauth	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Andréia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul

Leia-se:

Andréia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Célia Maria da Silva Blauth	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 19 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4091/2013

DECRETO Nº 4091/2013, 19 de agosto de 2013.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1339/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 19 de agosto de 2013, a servidora **FERNANDA MARIA ALBAN KRONBAUER**, brasileira, portadora do RG nº 5.837.583-7, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2013

PORTARIA Nº 153/2013, 19 de agosto de 2013.

Institui Comissão Especial.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar, organizar, controlar e fiscalizar as Receitas e Despesas originárias do evento da **XII EXPOCA – Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Céu Azul**, durante a semana do 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Céu Azul, com a seguinte composição:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/08/2013

ANO: III Nº: 618

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- **Paulo Sergio Stadler** – Chefe de Gabinete
 - **Mario Simoni Picoli** – Diretor de Indústria
 - **João Paulo Zimmermann** – Diretor do Departamento de Comunicação Social
 - **Laurindo Tasca** – Presidente da ADEZUL

Art. 2º Esta Comissão ficará sob a presidência e coordenação do Senhor Paulo Sergio Stadler, que poderá designar outros membros para compor a equipe de apoio.

Art. 3º A Comissão Especial deverá apresentar Prestação de Contas, nos termos da Lei, até a data de 31 de outubro de 2013.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 19 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154/2013

PORTARIA Nº 154/2013, 19 de agosto de 2013.

Revoga Portaria nº 152/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada e sem nenhum efeito, a Portaria nº 152/2013, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 617 do dia 16 de agosto de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COPEL, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contratação de serviços para de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço,
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:

- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/ Fatura de energia elétrica;
- A cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Céu Azul, 19 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 016/2013 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 016/2013

Aprova os Membros da Mesa Diretora deste Conselho do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2013, conforme Ata nº 107/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros eleitos como Mesa Diretora, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Cláudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Vice Presidente	Juraci Gallon	Secretaria Municipal de Finanças
1º Secretário	Leunilda Ahlmam	Secretaria Municipal de Saúde
2º Secretário	Marisa Celena Zimmermann	Clube de Mães do Bairro União

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 12/2013.

Céu Azul, 15 de agosto de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 76/2013 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 30 de agosto de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 16 de agosto de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/08/2013

ANO: III Nº: 618 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 77/2013 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 02 de setembro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preço de pneus para veículos, para futuras e eventuais aquisições para uso no veículo Amarok e frotas de ônibus da Secretaria Municipal de Educação. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 16 de agosto de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 28/2013 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): All Capponi Comércio de Móveis Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de móveis confeccionados sob medida para instalação junto a unidade de Saúde nova localizada na Rua Arnaldo Busato - Bairro Iguazu.

ALTERAÇÃO: promover o aditivo ao contrato acrescentando os seguintes móveis: um

mesa redonda com tampo, três gaveteiros com suporte para CPU.

VIGÊNCIA: 13/10/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/08/2013

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e DIEGO CAPPONI



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/08/2013

ANO: III N°: 618

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0